



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº	51/2021
Modalidade Pregão Presencial RP nº	24/2021
Tipo	Menor preço por item
Licitação, EXCLUSIVA , para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, a exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não se aplicará, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados nestas modalidades ou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme disposto no Art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº. 123/2006. EXCETO para os itens 12 e 111, que será com cota reservada para nos termos do inciso III do art.48 da Lei Complementar nº. 123/2006.	
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02	19/10/2021, às 08h30min.
1ª Sessão Pública	19/10/2021, às 08h30min.
Objeto do certame	Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática, itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Edital	O Edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 7h às 11h e de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do Edital, será preferencialmente através do e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br , independentemente de qualquer pagamento. Não será encaminhado Edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Telefone (31) 3844-1160 ramal 207 E-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

Editais	O Edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 7h às 11h e de 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do Edital, será feito preferencialmente através do e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br, independentemente de qualquer pagamento. Pode-se fazer download do Edital no formato PDF no sitio www.marlieria.mg.gov.br. Não será encaminhado Edital via postal ou através de fac-símile.
----------------	---

1 – PREÂMBULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal Marliéria/MG, situada na Praça J.K., nº 106 – Centro – Marliéria/MG, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria nº 339/2021, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às 08h30min do dia 19/10/2021, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Marliéria/MG, situada na Praça J.K, 106 – Centro – Marliéria/MG.

2 – DO OBJETO

2.1 – Registro de preço, para futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática, itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretarias Municipais do Município de Marliéria, conforme descrições e especificações constantes no anexo I – Termo de referência.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

3.1 – O prazo para assinatura da Ata é de 02 (dois) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

3.2 – Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

3.3 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.5 – O prazo máximo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação.

3.6 –Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.7 – As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.8 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4 – DO CONTRATO

4.1 – A Prefeitura poderá, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, firmar contrato a partir da ata de registro de preços.

4.1.1– Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido o disposto na Lei nº 8.666/93.

4.2 – O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de 05 (cinco dias), contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

4.3 – Decorrido o prazo de assinatura do contrato, sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação

5 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Marliéria, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa compensatória no percentual de 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preço, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8666/93;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preço, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata registro de preço pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Marliéria/MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

5.2 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

5.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

5.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preço, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preço ou do futuro contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Marliéria pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na ata de registro de preço ou no futuro contrato e nas normas legais pertinentes.

5.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 – O Edital está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Marliéria, horário de 7h às 11h e 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O fornecimento do Edital, será **preferencialmente através do e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br** independentemente de qualquer pagamento. **NÃO SERÁ ENCAMINHADO EDITAL VIA POSTAL E/OU ATRAVÉS DE FAC-SÍMILE.**

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1– Poderão participar desta licitação empresas do ramo pertinente ao objeto dessa licitação, Microempreendedor Individual – MEI Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas, ambas nos termos estipulado neste edital e na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos, nos seguintes termos:

- a) **EXCLUSIVA**, para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, a exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- b) Para os itens da cota principal (demais empresas) – os interessados que atendam aos requisitos do edital para os itens 12 e 111;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

- c) Para os itens 13 e 110 da cota reservada 25% (inciso III art.48) – somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

7.1.1 – Caso venha ser vencedor da cota principal microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparadas, a cota reservada já deverá ser adjudicada a vencedora, pelo mesmo valor da cota principal;

7.1.1.1 – E, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

7.1.2 – Ocorrendo etapas de lance, a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

7.1.3 - Encerrada a fase de lances, após aplicadas as margens de preferência descritas no item e, havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.4 - Para a Cota Principal, em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, cuja proposta seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada no final dos lances do pregão.

7.1.5 - Para efeito do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.5.1 - Encerrada a fase de lances, o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ou equiparada, mais bem classificado será convocado para apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, no prazo máximo de 05 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.1.5.2 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no item;

7.1.5.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ou equiparada na forma do subitem anterior, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após o cumprimento dos requisitos de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação do licitante.

7.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

Lei Complementar nº 147/14 na Lei Complementar nº 123/06, tornou-se obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios, realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (art. 48, inciso I); e para itens de natureza divisível, deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso III).

7.2 – Para participação no certame, a licitante deve apresentar sua documentação para habilitação e proposta comercial em envelopes distintos, lacrados e ostentando, a seguinte identificação:

Prefeitura Municipal de Marliéria	Prefeitura Municipal de Marliéria
Envelope nº 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”	Envelope nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 51/2021	Processo Licitatório nº 51/2021
Pregão nº 24/2021	Pregão nº 24/2021
Razão Social:	Razão Social:
CNPJ:	CNPJ:
E-mail:	E-mail:
Telefone:	Telefone:

7.3 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

7.4 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 01 e 02.

7.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.5.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.5.2 – Que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Marliéria, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;

7.5.3 – Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório Acórdão TCU 1201/2020 - Plenário (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo)

8 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 – Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará o **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

8.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXOIII**.

8.2.1 – Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

8.3 – Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.4 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS: Considerando as medidas de prevenção e contenção da disseminação do COVID19, somente será permitida presença de uma única pessoa da empresa na sala de reuniões, de modo a que se possa garantir o distanciamento mínimo recomendado pela OMS, sendo obrigatório o uso de máscaras.

8.5– A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

8.6– As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.7– Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

8.8–As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

Acórdão 2498/2021 TCU2: 18. O fato de ter se declarado como EPP é um fator determinante nos autos, considerando que a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de que a simples participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei. Nesse sentido os Acórdãos 61/2019, relator Ministro Bruno Dantas; 2.599/2017, relatora Ministra Ana Arraes; 1.702/2017, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues; 568/2017, relator Ministro Aroldo Cedraz; 3.203/2016, relator Ministro Raimundo Carreiro; 745/2014, relator Ministro substituto Marcos Bemquerer Costa; 970/2011, relator Ministro substituto Augusto Sherman, todos do Plenário.

8.9–O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR OU EQUIPARADA, DEVERÃO SER APRESENTADO E ENTREGUE SEPARADAMENTE. (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)

9 – PROPOSTA COMERCIAL

9.1– A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto da licitação, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. Datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver;
- d. Planilha de preço ofertado, contendo preços unitários e total;
- e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. Descrição do objeto ofertado com indicação da **marca e características**;

9.3 – Poderão ser aceitos equipamentos iguais ou que sejam superiores ao solicitado.

9.4– A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5– Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6– Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para o Município, tais como: deslocamentos, combustível, manutenção, tributos, encargos sociais e previdenciários, estadias de operadores e motoristas caso necessário.

9.7– A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

9.8– Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.1– A sessão pública terá início às **08h30min** do dia 19/10/2021, na Seção de Licitações, na Prefeitura Municipal, situada na Praça J.K, 106 – Centro – Marliéria/MG.

10.1.1– Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos **até às 08h30min**, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

10.1.2 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por subsequentes, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.2– Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **menor preço por ITEM**.

10.2.1 – Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Marliéria.

Aos licitantes sobre o Informativo de Licitações e Contratos do TCU nº 349/18 com o os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento base do certame se situem além daquele patamar.

A fixação de preços máximos, tanto unitários quanto global, seria obrigatória, no entender do relator, no caso de obras e serviços de engenharia, nos termos da Súmula TCU nº 259/2010, onde se concluiria que, para outros objetos, não relacionados a obras e serviços de engenharia, essa fixação é meramente facultativa. Fez ressalva, todavia, ao caso do pregão, para o qual, “a jurisprudência do TCU acena no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa”. Precedente citado: Acórdão nº 3.028/2010, da 2ª Câmara. Acórdão n.º 392/2011-Plenário, TC-033.876/2010-0, rel. Min. José Jorge, 16.02.2011.

10.3– Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.4 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. Na hipótese de apresentação de propostas escritas com preço unitário igual ao mínimo exequível, conforme determinado no item 10.5 deste Edital, será utilizado como critério de desempate o sorteio.

Importante: Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o pregão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto no artigo 178 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

10.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma subsequente, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6– Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7– A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8– O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.9 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir do preço médio de mercado, a partir do orçamento realizado pela administração

10.10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

10.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

10.17–Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

10.18 – NO CASO DE DEMANDA DE MAIOR TEMPO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS EM RAZÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE ITENS, SERÁ FACULTADO AOPREGOEIRO, SUSPENDER A SESSÃO POR ALGUNS MINUTOS OU DESIGNAR NOVA DATA PARA ABERTURA DA FASE DE LANCES.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

11 – DOCUMENTAÇÃO

11.1 – O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

11.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.2 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.2.4 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações

11.2.5 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.6 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: O licitante que apresentar o contrato social no credenciamento fica dispensado de apresentá-lo no envelope de nº 02 - HABILITAÇÃO.

11.3 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ;

11.3.2 – Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

11.3.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.3.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.3.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

11.4.1 – Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

11.5– DECLARAÇÕES

11.5.1 – Os **LICITANTES** deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no **Anexo VI**, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

11.5.2 – Os LICITANTES deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no **anexo V**.

11.5.3 - Fica facultada a utilização dos modelos constante dos anexos.

11.6 – DOS DOCUMENTOS

11.6.1 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.6.2 – Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação Habilitação.

11.6.3 – Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

12 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

12.1 – É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

12.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Marliéria.

12.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

12.1.3 – Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da impugnação.

13 – PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 – É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

13.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro com encaminhamento através de e-mail licitacao@marlieria.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Marliéria.

13.1.2 – A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

13.1.3 – O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

14 – RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 – Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

14.2 – Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de compras e licitação.

14.3 – As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

14.4 – Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à Autoridade competente para decisão.

14.5 – Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 5.1** deste **EDITAL**.

14.6 – O **recurso contra decisão do Pregoeiro não** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO** **adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

15.2 – **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **Autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

16 – HOMOLOGAÇÃO

16.1 – Compete à **Autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

16.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.3 – Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.marlieria.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

d) O registro a que se refere o item 16.3 tem por objetivo a formação de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

17 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

17.1 – O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, sendo está de responsabilidade do contratante.

18 – DA ENTREGA

18.1 – A entrega será de forma parcela/mensal, mediante recebimento da Ordem de fornecimento, da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, e a cada entrega, deverá ser emitido nota fiscal para conferência e confirmação dos produtos por funcionário ou responsável por atestar os produtos.

18.2 – A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber produtos licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata e/ou contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

18.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, equipamentos licitados em que se verifiquem irregularidades e não estejam em condições para a execução dos serviços.

18.4 – O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega dos produtos, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

18.5 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição.

18.6– O fornecedor ficará obrigado a substituir equipamentos, que não esteja em condições de uso, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do Edital.

19 – PAGAMENTO

19.1 – O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequentes a entrega, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

19.1.1 – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

19.1.2 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

19.3– A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto no §3º do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

20.2 – Os preços não poderão sofrer reajuste no período de vigência da ata de registro de preços.

20.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

20.3.1 – A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

21 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

21.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

21.1.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

21.1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

21.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.2.1 – Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

22 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

02.01.04.122.0104.1004.4.4.90.52.00 FICHA 23 // 02.01.04.122.0105.2005.3.3.90.30.00 FICHA 28

02..02.04.122.0108.2010.3.3.90.30.00 FICHA 52 // 02.02.04.122.0110.1008.4.4.90.52.00 FICHA 80

02.04.06.181.0114.2023.3.3.90.30.00 FICHA 97 // 02.03.04..121.0108.1009.4.4.90.52..00 FICHA 126

02.04.08.122.0116.1014.4.4.90.52.00 FICHA 136 // 02.04.08.243.0117.1015.4.4.90.52.00 FICHA 149

02.05.08.243.0103.2103.4.4.90.52.00 FICHA 167 // 02.06.10.122.0119.1018.4.4.90.52.00 FICHA 215

02.06.10.122.0119.2044.3.3.90.30.00 FICHA 219 // 02.07.12.122.0126.1023.4.4.90.52.00 FICHA 261

02.07.12.361.0126.2063..3.3.90.30.00 FICHA 267 // 02.07.12.361.0126.2063.4.4.90.52.00 FICHA 270

02.07.12.361.0128.2064. 3.3.90.30.00 FICHA 277 // 02.07.12.361.0128.2067. 3.3.90.30.00 FICHA 282

02.07.12.365.0128.2102.3.3.90.30.00 FICHA 297 // 02.07.12.361.0128.1027.4.4.90.52.00 FICHA 302

02.07.12.361.0128.2066.3.3.90.30.00 FICHA 312 // 02.08.13.392.0134.1028.4.4.90.52.00 FICHA 320

02.08.27.813.0135.1031.4.4.90.52.00 FICHA 338 // 02.10.189.541.0137.1035.4.4.90.52.00 FICHA 358



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

02.12..04.122.0108.1041.4.4.90.52.00 FICHA 383 // 02.12..04.122.0139.2081.3.3.90.30.00 FICHA 388

23 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

23.1 – Para os fins do disposto neste Edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial ou documento equivalente.

24 – DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – A Autoridade competente do Município Marliéria, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do Pregoeiro, devidamente fundamentado.

24.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

24.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

24.6 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

24.7 - É dispensável o "termo de contrato" e facultada à substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

24.8 – As questões decorrentes da execução deste Edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Timóteo - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.9 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

25 – ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta comercial;

ANEXO III - Modelo de credenciamento;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

ANEXO IV – Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

ANEXO V – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração que não emprega menor;

ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VIII – Minuta de contrato.

Marliéria, 04 de setembro de 2021.

Juliano Pinto Martins
Pregoeiro

Arnoide Moreira Felix
OAB/MG nº 43.678
Procurador Jurídico

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1. Futuras aquisição de Materiais Permanentes, Itens de cozinha, Materiais de Informática e Playground Infantil para atender as necessidades das secretarias municipais, devidamente relacionados e especificados nesse Termo de Referência.

02 – INTRODUÇÃO:



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

2.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever de forma detalhada os itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo licitatório.

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. Atender as necessidades básicas das secretarias municipais, bem como substituir materiais permanentes que se encontram defeituosos e com desgastes resultado de seu uso contínuo por um longo período de tempo e que já não atende de forma ideal as necessidades além de adequar os ambientes de trabalho de servidores, alunos e população em geral na manutenção dos diversos serviços prestados.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	FOGÃO 4 BOCAS , cor branco, pés altos para facilitar a limpeza de piso, tampa de vidro, grade para painéis em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante
02	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS : A gás, 4 bocas, estrutura em monobloco e pés em aço, com forno. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 80 cm de altura, 80 cm de profundidade e 69 cm de largura.
03	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO : A gás, estrutura em monobloco e pés em aço, com queimadores duplos. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 78 cm de altura, 1,05m de largura e 80 cm de profundidade.
04	FORNO A GÁS com suporte de rack de chapa de aço, capacidade mínima 103 litros, medidas mínimas 94 cm de altura, 65 cm de largura e 82 cm de profundidade com injetor de gás horizontal, puxador de forno em PVC e manipuladores de temperatura de 05 posições.
05	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL , frente e laterais em aço inox, tampo em aço galvanizado, porta de vidro temperado, com sistema de abertura tipo guilhotina, bifásico ou trifásico. Medidas internas aprox.: (LxPxA) 90 x 90 x 25cm, medidas externas aprox.: (LxPxA) 107x95x48cm. Altura aprox. do cavalete de 146 cm. 220v.
06	FORNO DE MICRO-ONDAS COM GRILL , timer e smart food, mínimo 30 L branco, potência (w): 820 níveis de potência, mínimo, médio e máximo, tensão/voltagem 110v, garantia 12 meses, display de lcd e sensor touch ajustar relógio, gratinar, descongelar teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento iniciar funcionamento, descongelamento de carnes (bovina e frango) e pratos prontos, puxador.
07	FREEZER HORIZONTAL de no mínimo 400l, dupla-ação, pintura galvanizada interna e epóxi externa, cor branca, 110v.
08	FREEZER VERTICAL FROST FREE , mínimo de 220 litros, uma porta, branco, 110 V, sistema Easy-to-Open, congelamento rápido, pelo menos 5 gavetas removíveis em acrílico transparente.
09	GELADEIRA FROST FREE duplex com capacidade de 500 litros. Cor branca aço alimentação 110 volts. Prateleiras em vidro removíveis: congelamento rápido: termostato de controle de temperatura – iluminação interna: pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação de inmetro.
10	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS . Características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo de liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Possui acessório que executam múltiplas funções, pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho com multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador,



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: n ° de velocidade: 2, potência (W): 800W, capacidade total de tigela do processador (litros): 1,2L, tensão/voltagem: 110V. Conteúdo da embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar – 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.
11	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL. Água gelada suficiente para atender em média: 15 pessoas p/ hora. Dimensões Altura: 39,5 cm. Largura: 30,5 cm. Profundidade 37,0 cm. Características: Possuir dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno, filtro com vida útil variando de 9 a 12 meses. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura média de saída de água: 8°C, vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros, vazão máxima recomendada: 0,75 litro/mínimo tensão: 127V ou 220V – 60 Hz, capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora.
12	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
13	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
14	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
15	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
16	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
17	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano
18	CADEIRA ESCRITÓRIO , • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.
19	CADEIRA FIXA ESTOFADA , sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 24 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.
20	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de
21	MESA IMPRESSORA microcomputador, material estrutura: aço tubular, acabamento estrutura: pintura eletrostática epóxi-pó, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, tipo base: sapatas niveladoras, largura: 600 mm, profundidade: 40 cm, altura: 740 mm, cor tampo: madeirado, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó
22	VENTILADOR, TIPO: PAREDE , potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm
23	VENTILADOR, TIPO: COLUNA , potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta
24	ARMÁRIO COPA, COZINHA , material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m
25	ARQUIVO EM AÇO (2 PORTAS) • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). 28 • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
26	ARQUIVO EM AÇO (4 GAVETAS) • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. 26 • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza
27	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000 DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;
28	QUADRO MURAL EM FELTRO - DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.
29	CADEIRA NA COR BRANCA , sem braços, produzida em polipropileno. Com altura de 890 mm, largura de 430 mm e comprimento de 510 mm e peso de 2,2 kg.
30	FRIGOBAR BRANCO : Voltagem: 110V, com capacidade de 117 litros, tipo de degelo manual.
31	ABRIDOR DE LATA , tipo manual, material metal. Medidas aproximadas: comprimento 7 cm largura 4 cm.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

32	AFIADOR/AMOLADOR de faca 3 níveis
33	AMASSADOR / ESPREMEDOR - descrição: amassador de batatas e legumes. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 25cm, largura 10cm, profundidade 11cm, peso 420gr
34	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 440 x 320 x 50mm
35	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 500 x 400 x 40mm
36	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 620 x 320 x 60mm
37	AVENTAL IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com pvc transparente, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes. tamanho: único. cor: transparente.
38	AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA confeccionado em tecido de especial algodão, com tratamento antichama e impermeabilizado em silicone, costurado com linha de aramida, ajustável através de tiras nas costas, sem forro que proteja contra queimadura ou líquidos quentes. Ideal para calor de contato, conectivo ou radiante, conforme das ISO e CA vigentes.
39	BACIA PLÁSTICA , fabricada em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 5L
40	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 12L .
41	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 15L
42	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 25L
43	BALANÇA DIGITAL , portátil vidro, visor LCD Capacidade: ATÉ 180 Kg.
44	BANDEJA DE INOX redonda 30cm
45	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 48x32 cm
46	BOTIJÃO TÉRMICO de plástico com mínimo 5 litros c/ torneira
47	BOTIJÃO TÉRMICO de plástico com mínimo 10 litros c/ torneira
48	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 12L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Garantia: Capacidade: 12L
49	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 20L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 20L
50	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 30L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 30L



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

51	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 15L. Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 28; 15L.
52	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 22,5L. Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 32; 22,5L
53	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 8,3L. Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 22; 8,3L
54	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *6cm. (*) parte mais larga
55	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 51,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *8,5cm. (*) parte mais larga
56	COLHER DE SERVIR EM INOX – medindo 10 cm, cabo 25cm
57	COLHER PARA REFEIÇÃO. Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Colher de sopa. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.
58	CONCHA GRANDE (SERVIR ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm
59	CANECA/XICARA DE VIDRO COM ALÇA. 250ML
60	CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA). Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm; cabo e basculante em alumínio fundido, colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó). O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados. Dimensões (com os pés): largura (pés): 46cm, comprimento (pés): 43cm e altura: 115cm.
61	DESCASCADOR DE LEGUMES manual dimensões 16,5(p) x 3,8(l) x 1(a)cm, na cor branca e cabo de plástico.
62	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 14,5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões: nº45 (14,5L): 46,0 cm de diâmetro na parte superior; 22,5 cm de diâmetro na parte inferior; 19,0 cm de altura.
63	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 9,5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Dimensões: nº35 (9,25L): diâmetro: 35cm
64	ESCORREDOR DE LOUÇAS de pia duplo em aço inox para 80 pratos Design moderno, prático e durável. Desmontável, com encaixes práticos para maior facilidade para montar. Dimensões do produto montado(cm):
65	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL , em inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 65,0cm; Largura: 28,0cm e Comprimento: 51,0cm. Garantia de 06 meses.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

66	ESCUMADEIRA (SERVIR ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 30cm ; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm
67	ESCUMADEIRA (MEXER ALIMENTOS). Feito em aço inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado). Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 50cm ; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm
68	ESTRADO PLÁSTICO MULTIUSO 100X60X5CM. O material de fabricação dos estrados é o plástico polipropileno ou polietileno.
69	ESTRADO PLÁSTICO MULTIUSO 50X50X3CM. O material de fabricação dos estrados é o plástico polipropileno ou polietileno.
70	ESPRESSOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. Dimensões e capacidade: Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. Características Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Garantia Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.
71	FACA DE SERRA sem ponta para refeição. Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.
72	FACA PARA CORTES DE CARNES (fio liso). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 7"; espessura: 3mm; comp.: 29cm
73	FACA PARA CORTES DE LEGUMES (fio liso). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 4"; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.
74	FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 8"; espessura: 2,5mm; comp.: 33cm
75	FAQUINHA DE SERRA com ponta para uso em geral
76	GARFO PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.
77	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES. Jogo de Xícaras 12 Peças - Informações técnicas: Quantidade de peças total do conjunto: 12 Uso da xícara: Café Capacidade Xícaras: 200 ml. Itens inclusos: - 06 Xícaras e 06 Pires. - Material: vidro
78	Jarra De Suco Inox 2l Com Aparador De Gelo Refresco Água. Dimensões aproximadas: 22 x 13 cm (altura x diâmetro)
79	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , de baixa rotação, em aço inoxidável, capacidade 08 litros, potência de no mínimo 0,5 hp, copo com 02 alças, tensão 110 (127) v, frequência: 50/60hz garantias mínima de 12 meses.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

80	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 30 LITROS. Cesto injetado em plástico polipropileno. A armação e o pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado. Cores disponíveis: Branco; Preto; Verde; Azul; Cinza; Vermelho; Amarelo; Marrom; Medidas: aproximadas 40 x 38 x 48 cm.
81	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 100 LITROS. Cesto injetado em plástico polipropileno. A armação e o pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado. Cores disponíveis: Branco; Preto; Verde; Azul; Cinza; Vermelho; Amarelo; Marrom; Medidas: aproximadas 85cm (altura) x 60cm (largura) x 67cm (profundidade).
82	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 13 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 13 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor branca ou preta, sem adesivo, dimensões aproximadas: Diâmetro: 24 cm e Altura 38 cm.
83	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 50 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 50 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor branca ou preta sem adesivo, dimensões aproximadas: 65 x 34 x 34 cm.
84	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 100 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 100 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor preta, sem adesivo, dimensões aproximadas: 98 x 37 x 37 cm.
85	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com pulseira ajustável através de presilhas metálicas, resistente/fácil limpeza. possuir certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Tamanho Médio.
86	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com pulseira ajustável através de presilhas metálicas, resistente/fácil limpeza. possuir certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Tamanho Grande
87	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS de alumínio, com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão
88	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS de alumínio; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30 cm; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão
89	PANELA DE PRESSÃO, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão
90	PEDRA PARA AMOLAR retangular 8” dupla face. Fabricada em carbureto de silício. Indicada para afiação em geral de facas domésticas, facas industriais, tesouras, entre outros. Possui duas camadas (grossa e fina), proporcionando ótima qualidade de corte e prolongando a ação de corte da ferramenta afiada. Comprimento Aproximado 20CM
91	PEGADORES (mexer e servir alimentos) Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 21cm; espessura: 2,5mm
92	PENEIRA EM INOX, cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro.
93	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA MATERIAL: - Plástico Poliestireno Cristal
94	PORTA TALHERES EXTRA GRANDE, dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres)



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

95	PRATO DE VIDRO TEMPERADO ; diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar. Incolor
96	RALADOR EM AÇO INOX DE 4 FACES , com coletor, com alça/cabo em banquelite. Medindo aproximadamente (a x l x c) 23 x 10,5 x 11 cm.
97	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. Capacidade máxima em volume do copo suportada: 180 ml - 200 ml. Capacidade máxima 100 copos. Montável na parede
98	TÁBUAS DE CORTE DE POLIPROPILENO construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas a escolher na autorização de fornecimento (branca, verde, amarela, bege, vermelha, azul), conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas à fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Garantia: Dimensões: comprimento: 45cm; largura: 25cm; espessura: 1,5cm
99	ACCESS POINT- Especificações técnicas: hardware 4xantenas fixas de 5 dbi- 3x portas lan (10/100/1000 mbps), frequência de operação: 2.4 ghz-5ghz. Largura de banda: 2.4 ghz: 20,40 mhz;Memória flash: 8 mb- memória ram: 128 m.
100	ADAPTADOR POE INJETOR/SEPARADOR PARA CÂMERA IP 30M – O par - Este POE possui 02 plugs (POE Separador e POE Injetor); - Nº de rede de transmissão de sinal: 01; Interface RJ45; Alimentação DC12V;
101	BATERIA P/ BIOS CR2032
102	CABO HDMI - Comprimento de 2 metros - Segue os padrões HDMI 1.4 ou superior
103	CABO USB Padrão A/B para Impressora mínimo 1,8 metros
104	CABO VGA 05M
105	CABO VGA 1,5M
106	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E – RÍGIDO - Tipo: CAT5e ;Aplicação: Redes; Cor: Azul ou Branco;Revestimento: PVC Isolado em Termoplástico Retardante a Chamas;;Metragem: 300m mínima; Condutor: 100% Cobre;;Homologado Anatel Taxa de Frequência: 100MHz;;Taxa de Transmissão: 250Mbps;Por Par
107	CAIXA DESOM - Conectores: 1 conector USB; 1 conector P2 3.5 mm Stereo;-2W rms mínimo
108	CAIXA DESOM -Caixa de Som amplificada com rodas e alça para transporte;1 microfone sem fio Potência: 250W RMS mínimabotão liga/desliga; Alto-falante de mínimo 10"Entrada USB; Leitor de Cartão Rádio FM; Bluetooth : 2.0 ou superior Bateria Interna Recarregável
109	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA Recarregavel; Capacidade para 04 pilhasAA/AAA; Bivolt ou 115V;
110	COMPUTADOR (COTA 25%) - Gabinete estilo Torre, cor preta com no mínimo 02 baias externas5,25” -Memória 8GB, DDR4 2133Mhzmínimo -Placa de rede 10/100/1000 Mbps -Disco Rígido de 320GB SSDMínimo -Unidade de DVD+/- RW SATA -Processador Core i5 8ª geraçãoou AMD superior -Placa mãe compatível com os hardwares acima, com interfaces periféricas mínima de 4 portas USB compatíveis 2.0 e pelo menos 2 compatível com 3.0. 02portas SATA de 3.0 Gb/s. - Fonte ATX 500W c/ Cabo deforça.
111	COMPUTADOR - Gabinete estilo Torre, cor preta com no mínimo 02 baias externas5,25”-Memória 8GB, DDR4 2133Mhzmínimo; -Placa de rede 10/100/1000 Mbps; -Disco Rígido de 320GB SSDMínimo; Unidade de DVD+/- RW SATA -Processador Core i5 8ª geraçãoou AMD superior; Placa mãe compatível com os hardwares acima, com interfaces periféricas mínima de 4 portas USB compatíveis 2.0 e pelo menos 2 compatível com 3.0. 02portas SATA de 3.0 Gb/s. -Fonte ATX 500W c/ Cabo deforça
112	ESTABILIZADOR - Mínimo: Proteções; Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica Sub/sobretensão de rede. 500VA/300W; Saída 115V, mínimo 5 saídas



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

113	FILTRO DE LINHA - Fita Isolante de Alta Fusão 10m; Antichama; Classe de Temperatura de 90°C; Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas, conexões e instalações de acessórios em fios e cabos, além de vedação contra umidade
114	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M ; Antichama; Classe de Temperatura de 90°C; Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas, conexões e instalações de acessórios em fios e cabos, além de vedação contra umidade
115	Fonte 12V para câmera IP AnniAN-IPC3J13P; Output: 12V - 2A; Modelo: ODL 1220JA ou compatível.
116	-FONTE ATX MÍNIMO 500W - Comprimento dos cabos: 40 cm; Corrente de entrada: 8-6ª; Corrente de saída: 3.3V-15A, 5V-15A, +12V-32A, -12V-0.5A, 5VSB-2.5A
117	FONTE BIVOLT UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - Fonte Bivolt Universal para Notebook. - Potência de saída mínima 90W; -Bivolt (110 ou 220) Automático; Compatível com as marcas ACER, SAMSUNG e DELL; Corrente de entrada: 1.3ª; Voltagem de saída: 15V/16V/18V/19V/20V 4,5ª; MAXIMO - 24V 3.5A máximo. Proteção de sobrecarga; Proteção de curto-circuito
118	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W - Fonte de alimentação 450W ou superior Fonte de alimentação compatível com computadores ATX, acompanha ventilador na parte traseira para respiração e dissipação do calor interno, baixo nível de ruído, voltagem bivolt (115V/230V) com chave seletora manual. Conectores mínimo: 1 Conector de alimentação da placa-mãe 20/24 pinos: 30 cm - 1 Conector 4 pinos: 30 cm; -2 Conector para periféricos IDE -3 Conector para periférico SATA: 40 cm
119	FRENTE FALSA OU TAMPA CEGA PADRÃO 19" - Frente falsa ou tampa cega padrão 19" (Polegadas), pode ser utilizada em qualquer modelo de Rack aberto ou fechado
120	GUIA CABOS PARA RACKS PADRÃO 19" 1U PRETO . Guia de cabo em aço, com aranha de 1U e tampa frontal lisa. Utilizado para organizar os PatchCords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura.
121	HD SSD 240GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação
122	HD SSD 480GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação
123	HD EXTERNO 001 TB USB - Capacidade: 1TB; Velocidade de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e Compatível com USB 2.0; -Sem fonte, conexão USB. Possuir interface SATA
124	HEADPHONE -- Alto desempenho sonoro; - Adaptação personalizável: todo o conforto, mesmo no uso por longos períodos. - Controle em linha que simplifica o ajuste do volume. Som: -Resposta em frequência: 20-20.000 Hz - Impedância: 32 Ohm; potência máxima de entrada: 100m W - Cartucho do microfone: 6mm; Sensibilidade: 100dB; microfona de sensibilidade: 30-1500 Hz, - 38+/-5dB Conectividade: - Comprimento do cabo: 2m; Conector: 2x 3,5mm; Tipo de cabo: cobre
125	IMPRESSORA LASER - Impressora laser, tensão alimentação: 110, 220 v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, tipo papel: A3, A4, A5, B4, B5, carta ofício, envelope, etiqueta, capacidade folha: 200 un, características adicionais: ciclo de trabalho 50.000 páginas, mês, linguagem pc, conexão: usb e ethernet 10, 100, 100 base tx rj45 integrado, compatibilidade: windows xp, vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora: monocromática, impressão frente, verso, características adicionais 1: impressão frente e verso
126	IMPRESSORA LASER I - Multifuncional monocromática Tipo de impressora Laser imprime Frente e Verso Sim - Sistema de Impressão - Monocromática - Conexões - USB 2.0 de Alta Velocidade - Velocidade em preto 21 PPM - Resolução máxima em preto 2400x600dpi Resolução máxima em cores Não se aplica ao produto Consumo Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas Capacidade da bandeja - Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Tipo do Papel para Impressão A4; Carta; Legal; Folio; A5; B5; Executivo; CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm Suprimentos TN - 1060 - Sistema Operacional Linux; Mac OS X; Windows 7; Windows 8; Windows Vista
127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Acompanha: 01 refil preto, 01 ciano, 01 magenta e 01 amarelo, cabo de alimentação, CD de instalação, manual de usuário, Cabo USB Mínimo: Conectividade USB 2.0 Tipo de impressão Colorida Entradas USB 2.0 Recursos Multifuncional 3 em 1: Imprime, Cópia e Digitaliza Velocidade de impressão 33 ppm em preto 15 ppm em cores mínimo - Resolução de impressão Otimizada Até 5760x1440 dpi; Copiadora, Velocidade 7,7 ISO cpm preto) 3,8 ISO cpm (em cores) Resolução 5760x1440 dpi, Opções de cópia - Carta - A4



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	Scanner Velocidade- 11 segundos por página em preto - 32 segundos por página em cores (200 dpi),Resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200 dpi,Digitalização 21,6x29,7 cm. Voltagem Bivolt Compatível Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 - Windows Server 2003/2008/2012/2016
128	MEMÓRIA DDR3 4GB1333 MHZ P/DESKTOP Memória 4096 MB(4GB) 1333Mhz DDR3 p/ Desktop; Capacidade:4GB; Latência:9-9-9; Velocidade:DDR3 1.333MHz(PC3-10600) -Tensão:1,5V Padrão:DDR3-SDRAM(240 pinos)
129	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ P/NOTEBOOK Memória 4 Gb 1333 MHz DDR3p/ Notebook Tecnologia:DDR3;Capacidade:4GB Mecânica: SODIMM;FrontSideBus: 1333 MHz Número de vias:204pin;Voltagem:1.5v
130	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133 MHZ P/DESKTOP- Memória 4 Gb DDR4 p/ Desktop -Tecnologia: DDR4; Capacidade :04 GB- Frequencia: 2133 Mhz
131	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133 MHZ P/NOTEBOOK - Memória 4 Gb DDR4 p/ Notebook -Tecnologia: DDR4; Capacidade:04 GB - Frequencia: 2133 Mhz
132	MICRO CARTÃO DE MEMÓRIA CLASSE 10 32GB- Micro Cartão de Memória Classe10 32Gb
133	MONITOR HDMI E VGA- Configuração mínima ou superior.Entradas / Saída: HDMI VGA –Tela Tamanho: 21,5"Tipo de Tela: TN Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1920 x1080 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7M Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão: 90° / 60°
134	MONITOR LEDWIDESCREEN 110V VGA - Monitor LED Widescreen 110v Mínimo ;Tela: Tamanho da tela(Polegadas):18,5 Resolução suportada 1366 x768@60hz 1 VGA
135	MOUSE ÓPTICO SEMFIO- Mouse Óptico sem fio mínimo 1000 DPI Alcance mínimo de 10 metros; Cor predominante preta; Funcionamento a pilhas
136	MOUSE ÓPTICO USBPRETO - Mouse Óptico USB pretoMínimo: USB com botão de rolagem;Botões:3 Resolução(dpi):mínimo 800dpi
137	MOUSEPAD- Mousepad ergonômico com apoiopara pulso
138	NOBREAK - 1400 VA ou superior 980 WATTS ou superiorBivolt automático -Saída fixa 115V, mínimo 5 saídas
139	NOTEBOOK - Processador: Mínimo Intel® Core™ i5 – 10210U ou AMD Ryzen™ 7-3700U ou i7 8ª Geração ou superior. Memória RAM: Mínimo 8GBDDR4; SSD: Mínimo 250GB; Sistema Operacional Windows 10Home 64-bit; Webcam Integrada 720pAlto-falantes estéreo; Senha para proteção da BIOS; Microfone Integrado; Conexões: HDMI, Rede RJ45, Wireless Compatível com IEEE802.11a/b/g/n/ac e Bluetooth. Mouse: Touchpad. Garantia do Fabricante: 12 Meses Modelo Tamanho Tela: Mínimo15.6" Anti reflexo Frame rate: 60 Hz LED HD 1366x 768. Teclado Português do Brasil padrão ABNT 2 Teclado numéricodedicado Fonte carregadora do notebook; Modelo de referência Acer Aspire5 A515-54-59X2 ou A315-23G- R4ZS
140	PLACA DE VÍDEO- Configuração mínima ou superior;Geral: Chipset: Polaris 21- Processador de fluxo: 640 - Frequência de boost: 1183 MHzMemória: Tipo de memória: GDDR5 - Capacidade: 4GB-Velocidade: 7000 MHz- Interface: 128 bits- - Largura de banda: 96.0 (GB/s)Dimensões da placa:- 190 x 114 x 40 mm; - Largura: 2 slotsCooler: Single Fan Saídas de vídeo: 1x DisplayPort 1x HDMI - 1x DVI-D Modelo de referencia: AMDRADEON RX 550
141	PATCH PANEL24 PORTAS P/RACK - Patch Panel 24 portas p/ Rack - Para Cat 5e; compatível complug RJ45; identificação das portas
142	PILHA RECARREGÁVELAA 2500MAH
143	PILHA RECARREGÁVELAAA 1000MAH
144	PLACA DE REDE 10/100/1000 MbpsPCI- -Padrões e protocolos IEEE802.3, 802.3u, 802.3x -CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revisão2.1/2.2 - -Interface PCI de 32 bits -Taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps para modoHalf-Duplex
145	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas:Imagem: Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x1200 - Brilho do modo padrão: Até4000 lm- Proporção nativa: 4:3- Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização vertical máxima:120 Hz- Sincronização horizontalmáxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima:24 Hz - Sincronização horizontalmínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projecção: Abertura mínima da lente: F / 2.41; - Abertura máxima da lente: F / 2.53 - Distância Focal Mínima: 21,85 mm - Comprimento focal máximo: 24,01 mm Tamanho mínimo da



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	imagem diagonal: 584,20 mm -Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") - Distância Mínima de Projeção: 1 m - Distância Máxima de Projeção: 11.80 m- Zoom ótico: 1,1x Luminária: - Tipo de lâmpada: OSRAM -Número de lâmpadas: 1 - Potência da lâmpada: 220 W -Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas - Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas-Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas Interfaces / portas: HDMI: sim -Número de portas USB: 1-USB: sim - Vídeo Composto: sim-Número de entradas VGA: 1- VGA In: sim -- Número de saídas VGA: 1 Saída VGA: sim -- Número de entradas de áudio: 1-Número de saídas de áudio: 1- Entrada de linha de áudio: sim - Saída de linha de áudio: sim-Número total de portas HDMI: 1 Informação técnica:- Sistema de Projeção: DLP
146	RACK PADRÃO19".8 U- Mínimo medidas: Especificações Altura útil em U" = 355,60mm Altura Externa = 420mm Largura Externa = 550mm Profundidade Externa = 450mm - Estrutura soldada em aço -Porta frontal embutida, com visortransparente com fecho e chave.Laterais em aço removíveis com aletas de ventilação e fecho - rápido. Plano de Fixação móvel.Pintura preto.
147	RÉGUA 19 POLEGADAS1U COM TOMADAS – Características Calha de tomadas 19" Fixação horizontal padrão 19"Disponível em 08 tomadas padrão novo mínimo Acabamento Preta
148	ROTEADOR DUAL BAND (2.4/5 GHZ) C/MODO REPETIDOR- -Funcao repetidor; 750 Mbps; bivolt; suporte a IPv6; 4 LAN e 01porta WAN 10-100 Mbps
149	SWITCH P/RACK 24 PORTAS GIGABIT- 24 portas Gigabit 10/100/1000Permite fixação em rack - Acompanha kit fixação
150	SWITCH USB – USB 2.0 High Speed 7- Hub WithIndependent Switch com chave liga desliga em cada porta
151	TECLADO MULTIMÍDIA USB - -mínimo 10 Hot Keys para áudio,internet e diversos-Teclas impressas a laser para maior durabilidade- -Resistente a respingos -Compatibilidade: Windows 98/Mc/2000/XP/Vista/Mac Os x10.2; Conexão:USB;Cor: Preto;Padrão:ABNT2- - Tipo: Multimídia
152	Porta CD/DVD com capacidadepara 80 unidades isoladas comrepartimento protetor e com fechamento em zíper.
153	TRIPÉ PARACÂMERA DIGITAL MÍNIMO 1,30M- Ajuste para fotos com inclinação de 90°
154	CD VIRGEM - CD Virgem, com capacidade de700MB; velocidade de gravaçãode 52x.
155	DVD VIRGEM - DVD Virgem, com capacidade de4.7GB; velocidade de gravação de 16x.
156	CADEIRA - Cor Preta, Cinza ou Azul Escuro.Mecanismo reclinio-Tipo do Encosto : Presidente(Encosto total das costas)- Peso suportado (kg) Mínimo 110Kg Tipo de pé Giratório
157	CÂMERA IP - Especificações técnicas: Sensor de imagem: 1/2.7 1 megapixels Progressive CMOS- Obturador eletrônico: AutomáticoManual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1280 (H) 720 (V) Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido), 1/3s,30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído: >50 dB- Controle de ganho: Automático/Manual- Balanço do branco: Automático/Natural/Externo Automático/Exterior/Manual/Personalizado- Compensação de luz de fundo:BLC/ HLC/ DWDR (60dB) - Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco- Detecção de vídeo: Até 4 regiõesde detecção - Lente: Distância focal: 3.6mmAbertura máxima: F2.0- Ângulo de visão: H: 82 / V: 45 Tipo de lente: Fixa - Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim - Comprimento de onda LED IR: 850 nm - Tipo de montagem: Montada em placa- Vídeo:Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG- Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 1.3M (1280x960) / 4:31M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps - H.265: 3 kbps a 6144 kbps- MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS -Rede:Interface: RJ45 (10/100BASE-T)- Protocolos e serviços suportados:TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, https, http, Filtro IP,SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1 Onvif: Perfil S, T Serviços DDNS: Intelbras DDNS,DDNS No-IP, DynDNS
158	CAMERA FOTOGRAFICA - Especificações mínimas; -Megapixels efetivos, 24,1 megapixels -Taxa máxima de quadros de vídeo, até 30 qps,-Tipo de sensor de imagem, CMOS,-Taxa máxima de quadros de imagens estáticas, 3 quadros por segundo; -Wi- Fi ativado, Sim -Resolução de vídeo, 1920 x 1080 -Compatibilidade de montagem da lente; -Distância focal mínima, 18 milímetros -Distância focal máxima, 55 milímetros -Abertura máxima , 5.6 f/, Geral -Cor, Preto -Acessórios adicionais incluídos, Carregador de bateria, tampa protetora contra poeira, tampa do corpo, tampa da lente, alça de pescoço, cabo USB, ocular; -Compatibilidade com cartão de memória, Secure Digital, Secure Digital Extended Capacity (SDXC), Secure Digital High Capacity (SDHC); -Tipo de tela, LCD; -Resolução da tela , 920.000 pixels; -Conectividade, Saída (s), USB 2.0, HDMI, Mini HDMI, NFC



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	ativado, PictBridge ativado, -Conectividade, Tripé / monopé montável;-Bateria recarregável; -Câmera Digital Type, DSLR Câmera Digital com Lente, Característica, Flash integrado, Redução de olhos vermelhos, -Formato (s) de arquivo de imagem, JPEG, RAW -sombra; 2500K - 10000K (etapas de 100K); luz fluorescente (Branco), Controle de Exposição, ISO Máximo Expansível, 12800, -Modos de Disparo, Paisagem; modo retrato; fechar-se; retrato noturno; Comida; modo esportivo, -controle de exposição, comprimento focal da lente equivalente a filme de 35 mm, 29 - 88 mm, controle de exposição, abertura mínima, 3,5 f/, controle de exposição, foco automático, modos de cena, paisagem; modo retrato; fechar-se; retrato noturno; Comida; modo esportivo, controle de exposição, faixa de foco, normal, outro, UPC, 013803302721.
159	CASE PARA NOTEBOOK - Especificações: -Luva discreta de 15,6 Polegadas -Perfil Slin -Feito em Nopreme flexível de 3mm de espessura. -Costura reforçada -Luva de 15,6 Polegadas -Dimensões aproximadas (AxLxP) 27,5cm x 39cm x 2cm
160	TABLET --Display de 10,5" - Bateria de 7.040mAh -Leitor de impressão digital. -Espaço de armazenamento com 4GB de memória RAM e 64 GB de armazenamento interno. - Conectividade 4G e Wi-Fi
161	CARRINHO DE CPU - Peso mínimo suportado: 10 kg
162	DOUBLE MAX MIX - REF. 1291 Descrição do produto O Double Max Mix é formado por duas torres interligadas entre si por um túnel. Contém uma escalada em formato de montanha e três escorregadores, duas torres, um jogo da velha e um túnel ligação. Em conformidade com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto até 12 anos. Da base até o chão 0,67 cm. Altura: 1.70 m Largura: 3.93 m Comprimento:4.87 m Dados técnicos: Peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (PELMD) com ótimos resultados em testes; laboratoriais a tração, torção e proteção UV, multicolorido (pigmentos atóxicos). Todas as placas são simétricas possuem aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Garantia 12 meses. ITENS INCLUSOS 01- Placa Grande Escorregador – Laranja - DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 02- Placas Grande Escorregador – Vermelha- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 01- Placa Grande Tubo – Azul- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 01- Placa Tubo Minore - Verde Especial- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,20 MT 01- Placa Minore Com Atividade Didática – Verde- DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,20MT 01- Placa Escorregador Minore – Laranja- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,20 MT 01- Placa Minore com Grade - Azul - DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,20 MT 01- Piso Com Abertura – Marrom- DIMENSÃO APROX LARG 95 CM X 95 CM 02- Rampas Grande – Azul- DIMENSÃO APROX LARG 36 CM X COMP 1,80 MT 01- Escalada Grande Montanha - Azul/Amarelo- DIMENSÃO APROX LARG 85 CM X COMP 1,50MT 01- Tubo Túnel Play Kids – Vermelho- DIMENSÃO APROX DIAMETRO 45 CM X COMP 0,95 CM 01- Rampa Pequena - Azul Escuro- DIMENSÃO APROX LARG 32 CM X COMP 1,40MT



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	01- Banco Degrau – Marrom – DIMENSÃO APROX DIAMETRO 42 CM X COMP 52 CM 04- União 90° Play Kids - Cinza 02- Trava Home – Laranja 01- Manual de instrução de montagem
163	THREE KIDS PLUS – REF. 1267 Descrição do produto Playground contendo uma rampa grande e duas rampas pequenas, uma escalada pequena tubular, uma escalada rapel, dois túneis, três torres, uma escalada grande montanha e uma escalada pequena montanha. Brinquedo colorido e divertido proporciona às crianças momentos de alegria e descontração. Certificado de acordo com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto até 12 anos. Da base até o chão 0,67 cm. Altura: 1.70 m Comprimento: 6.70 m Largura: 3.18 m Dados técnicos: Peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (PELMD) com ótimos resultados em testes laboratoriais a tração, torção e proteção UV, multicolorido (pigmentos atóxicos). Todas as placas são simétricas possuem aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Garantia 12 meses ITENS INCLUSOS 02- Placas Grande Escorregador DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 04- Placas Grande Tubo DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 05- Placas Média 03- Pisos DIMENSÃO APROX LARG 76,5 CM X COMP 76,5 CM X ALT 11,5 CM 02- Tubo DIÂMETRO 45,5 CM X COMP 95 CM X DIÂMETRO DA BOCA 36,5 CM 01- Escalada Montanha Grande DIMENSÃO APROX LARG 85 CM X COMP 1,50MT 01- Escalada Montanha Pequena DIMENSÃO APROX LARG 62 CM X COMP 1,01 M X ALT 33 CM 01- Escalada Pequena Rapel DIMENSÃO APROX LARG 63,5 CM X COMP 1,01 X ALT 30 CM 01- Escada Pequena Tubular Curva DIMENSÃO APROX LARG 62,5 CM X COMP 1,01 M X ALT 30 CM 02- Rampa Pequena DIMENSÃO APROX LARG 31 CM X COMP 1,38M X ALT 22,5 CM 01- Rampa grande DIMENSÃO APROX LARG 36,5 M X COMP 1,79 X ALT 25 CM 01- Trava Grande Universal 01- Placa Média Com Atividade Didática DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,62M X ALT 14 CM 01 – Manual de Montagem



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

Deverá ser apresentado catálogo do produto/equipamentos juntamente com a proposta, contendo informações técnicas suficientes para possibilitar a confirmação de suas características técnicas os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,25,26,30,43,70,79,99,108,110,111,112,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,133,134,138,139,140,144,145,148,151,157,158,160,162,163.

05 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

5.1. A Lei nº 10.520 de 2002 apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

06 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

6.1. Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da e Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

6.1.1. Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota Autorização de Fornecimento.

6.2. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo.

6.4. A Prefeitura ressalta seu direito de não proceder ao recebimento, caso não sejam atendidas as especificações determinadas neste Edital e na proposta.

6.5. O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do Edital e da proposta ou pela detecção de vício redibitório. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

07 – OBRIGAÇÕES

7.1. Compete à Contratada:

a) entregar equipamentos e materiais no local determinado (sede de Marliéria) e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

e) os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 2 dias;

f) responder civilmente perante o Município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de peças e acessórios contratados.

7.2. Compete à Contratante:

a) - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

b) - promover o recebimento nos prazos fixados;

c) - fiscalizar a execução do fornecimento, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

d) - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

e) - efetuar o pagamento no prazo contratado.

08 – SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente licitação.

09 – FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado servidor da Prefeitura para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Prefeitura anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à Autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8666/93, Lei 14.133/21 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. A despesa decorrente desta licitação correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.01.04.122.0104.1004.4.4.90.52.00 FICHA 23 // 02.01.04.122.0105.2005.3.3.90.30.00 FICHA 28

02..02.04.122.0108.2010.3.3.90.30.00 FICHA 52 // 02.02.04.122.0110.1008.4.4.90.52.00 FICHA 80

02.04.06.181.0114.2023.3.3.90.30.00 FICHA 97 // 02.03.04..121.0108.1009.4.4.90.52..00 FICHA 126

02.04.08.122.0116.1014.4.4.90.52.00 FICHA 136 // 02.04.08.243.0117.1015.4.4.90.52.00 FICHA 149

02.05.08.243.0103.2103.4.4.90.52.00 FICHA 167 // 02.06.10.122.0119.1018.4.4.90.52.00 FICHA 215

02.06.10.122.0119.2044.3.3.90.30.00 FICHA 219 // 02.07.12.122.0126.1023.4.4.90.52.00 FICHA 261

02.07.12.361.0126.2063..3.3.90.30.00 FICHA 267 // 02.07.12.361.0126.2063.4.4.90.52.00 FICHA 270

02.07.12.361.0128.2064. 3.3.90.30.00 FICHA 277 // 02.07.12.361.0128.2067. 3.3.90.30.00 FICHA 282

02.07.12.365.0128.2102.3.3.90.30.00 FICHA 297 // 02.07.12.361.0128.1027.4.4.90.52.00 FICHA 302

02.07.12.361.0128.2066.3.3.90.30.00 FICHA 312 // 02.08.13.392.0134.1028.4.4.90.52.00 FICHA 320

02.08.27.813.0135.1031.4.4.90.52.00 FICHA 338 // 02.10.189.541.0137.1035.4.4.90.52.00 FICHA 358

02.12..04.122.0108.1041.4.4.90.52.00 FICHA 383 // 02.12..04.122.0139.2081.3.3.90.30.00 FICHA 388

.

Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 24/2021 PROCESSO Nº 51/2021

À Prefeitura Municipal de Marliéria - MG



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

A/C: Pregoeiro Oficial

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ CEP _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Nome do responsável em assinar o contrato: _____

CPF: _____

OBJETO: Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática, itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais e da Secretarias Municipais de Marliéria/MG.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MATERIAIS PERMANENTES						
01	FOGÃO 4 BOCAS , cor branco, pés altos para facilitar a limpeza de piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante	UN	08			
02	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS : A gás, 4 bocas, estrutura em monobloco e pés em aço, com forno. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 80 cm de altura, 80 cm de profundidade e 69 cm de largura.	UN	06			
03	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO : A gás, estrutura em monobloco e pés em aço, com queimadores duplos. Grelhas em ferro fundido 30x30. Medidas mínimas: 78 cm de altura, 1,05m de largura e 80 cm de profundidade.	UN.	06			
04	FORNO A GÁS com suporte de rack de chapa de aço, capacidade mínima 103 litros, medidas mínimas 94 cm de altura, 65 cm de largura e 82 cm de profundidade com injetor de gás horizontal, puxador de forno em PVC e manipuladores de temperatura de 05 posições.	UN.	06			
05	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL , frente e laterais em aço inox, tampo em aço galvanizado, porta de vidro temperado, com sistema de abertura tipo guilhotina, bifásico ou trifásico. Medidas internas aprox.: (LxPx) 90 x 90 x 25cm, medidas externas aprox.: (LxPx) 107x95x48cm. Altura aprox. do cavalete de 146 cm. 220v.	UN.	06			
06	FORNO DE MICRO-ONDAS COM GRILL , timer e smart food, mínimo 30 L branco, potência (w):820 níveis de potência, mínimo, médio e máximo, tensão/voltagem 110v, garantia 12 meses, display de lcd e sensor touch ajustar relógio, gratinar, descongelar teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento iniciar funcionamento, descongelamento de carnes (bovina e frango) e prontos prontos, puxador.	UN.	08			
07	FREEZER HORIZONTAL de no mínimo 400l, dupla-ação, pintura galvanizada interna e epóxi externa, cor branca, 110v.	UN.	09			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

08	FREEZER VERTICAL FROST FREE , mínimo de 220 litros, uma porta, branco, 110 V, sistema Easy-to-Open, congelamento rápido, pelo menos 5 gavetas removíveis em acrílico transparente.	UN.	05			
09	GELADEIRA FROST FREE duplex com capacidade de 500 litros. Cor branca aço alimentação 110 volts. Prateleiras em vidro removíveis: congelamento rápido: termostato de controle de temperatura – iluminação interna: pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação de inmetro.	UN.	05			
10	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS . Características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo de liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Possui acessório que executam múltiplas funções, pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremador de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho com multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremador, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremador, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: n ° de velocidade: 2, potência (W): 800W, capacidade total de tigela do processador (litros): 1,2L, tensão/voltagem: 110V. Conteúdo da embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar – 800W, jarra liquidificador, espremador, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.	UN.	06			
11	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL . Água gelada suficiente para atender em média: 15 pessoas p/ hora. Dimensões Altura: 39,5 cm. Largura: 30,5 cm. Profundidade 37,0 cm. Características: Possuir dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno, filtro com vida útil variando de 9 a 12 meses. Armazenamento de água gelada: 2,0 litros. Temperatura média de saída de água: 8°C, vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros, vazão máxima recomendada: 0,75 litro/mínimo tensão: 127V ou 220V – 60 Hz, capacidade de refrigeração: 2,2 litros/hora.	UN.	12			
12	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	02			
13	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	4			
14	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	12			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

15	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	02			
16	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	10			
17	APARELHO AR CONDICIONADO , capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio, quente,frio, selo procel, garantia: 1 ano	UN.	12			
18	CADEIRA ESCRITÓRIO , • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. 20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	UN.	50			
19	CADEIRA FIXA ESTOFADA , sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. 24 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na		70			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	UN.				
20	MESA ESCRITÓRIO , material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de	UN.	30			
21	MESA IMPRESSORA microcomputador, material estrutura: aço tubular, acabamento estrutura: pintura eletrostática epóxi-pó, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, tipo base: sapatas niveladoras, largura: 600 mm, profundidade: 40 cm, altura: 740 mm, cor tampo: madeirado, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com tratamento antiferruginoso, pintura epoxi pó	UN.	20			
22	VENTILADOR, TIPO: PAREDE , potência motor: 180 w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm	UN.	40			
23	VENTILADOR, TIPO: COLUNA , potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta	UN.	30			
24	ARMÁRIO COPA,COZINHA , material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 0,96 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m	UN.	10			
25	ARQUIVO EM AÇO (2 PORTAS) • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). • Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). 28 • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. •	UN.				



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.		30			
26	ARQUIVO EM AÇO (4 GAVETAS) • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. 26 • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza	UN.	30			
27	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x2000 DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;	UN.	15			
28	QUADRO MURAL EM FELTRO- DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; • Acabamento em feltro acrílico 2mm; • Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.	UN.	15			
29	CADEIRA NA COR BRANCA , sem braços, produzida em polipropileno. Com altura de 890 mm, largura de 430 mm e comprimento de 510 mm e peso de 2,2 kg.	UN.	100			
30	FRIGOBAR BRANCO: Voltagem: 110V, com capacidade de 117 litros, tipo de degelo manual.	UN.	04			
ITENS DE COPA E COZINHA						



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

31	ABRIDOR DE LATA , tipo manual, material metal. Medidas aproximadas: comprimento 7 cm largura 4 cm.	UN	18			
32	AFIADOR/AMOLADOR de faca 3 níveis	UN	18			
33	AMASSADOR / ESPREMEDOR - descrição: amassador de batatas e legumes. Fabricado com aço inox. Dimensões: altura 25cm, largura 10cm, profundidade 11cm, peso 420gr	UN	15			
34	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 440 x 320 x 50mm	UN.	18			
35	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 500 x 400 x 40mm	UN.	18			
36	ASSADEIRA RETANGULAR em aço inox 620 x 320 x 60mm	UN.	18			
37	AVENTAL IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com pvc transparente, modelo frontal, ilhoses afixados, tirantes na cintura e nos ombros para ajustes. tamanho: único. cor: transparente.	UN.	40			
38	AVENTAL TÉRMICO DE SEGURANÇA confeccionado em tecido de especial algodão, com tratamento antichama e impermeabilizado em silicone, costurado com linha de aramida, ajustável através de tiras nas costas, sem forro que proteja contra queimadura ou líquidos quentes. Ideal para calor de contato, conectivo ou radiante, conforme das ISO e CA vigentes.	UN.	30			
39	BACIA PLÁSTICA , fabricada em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 5L	UN.	15			
40	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 12L .	UN.	15			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

41	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 15L	UN.	15			
42	BACIA PLÁSTICA Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 25L	UN.	15			
43	BALANÇA DIGITAL , portátil vidro, visor LCD Capacidade: ATÉ 180 Kg.	UN.	08			
44	BANDEJA DE INOX redonda 30cm	UN.	16			
45	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 48x32 cm	UN.	16			
46	BOTIJÃO TÉRMICO de plástico com mínimo 5 litros c/ torneira	UN.	15			
47	BOTIJÃO TÉRMICO de plástico com mínimo 10 litros c/ torneira	UN.	15			
48	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 12L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Garantia: Capacidade: 12L	UN.	20			
49	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 20L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 20L	UN.	20			
50	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA 30L . Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Capacidade: 30L	UN.	40			
51	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 15L . Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 28; 15L.	UN.	10			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

52	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 22,5L. Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 32; 22,5L	UN.	15			
53	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 8,3L. Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Capacidade: nº 22; 8,3L	UN.	15			
54	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 36cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *6cm. (*) parte mais larga	UN.	40			
55	COLHER GRANDE (SERVIR E MEXER ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 51,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *8,5cm. (*) parte mais larga	UN.	30			
56	COLHER DE SERVIR EM INOX – medindo 10 cm, cabo 25cm	UN.	15			
57	COLHER PARA REFEIÇÃO. Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Colher de sopa. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.	UN.	700			
58	CONCHA GRANDE (SERVIR ALIMENTOS). Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm	UN.	20			
59	CANECA/XICARA DE VIDRO COM ALÇA. 250ML	UN.	600			
60	CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA). Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm; cabo e basculante em alumínio fundido, colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó). O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à	UN.	10			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados. Dimensões (com os pés): largura (pés): 46cm, comprimento (pés): 43cm e altura: 115cm.					
61	DESCASCADOR DE LEGUMES manual dimensões 16,5(p) x 3,8(l) x 1(a)cm, na cor branca e cabo de plástico.	UN.	18			
62	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 14,5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões: nº45 (14,5L): 46,0 cm de diâmetro na parte superior; 22,5 cm de diâmetro na parte inferior; 19,0 cm de altura.	UN.	12			
63	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 9,5L Em alumínio polido, tipo tacho; reforçado, com base com anel de apoio e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio. Dimensões: nº35 (9,25L): diâmetro: 35cm	UN.	10			
64	ESCORREDOR DE LOUÇAS de pia duplo em aço inox para 80 pratos Design moderno, prático e durável. Desmontável, com encaixes práticos para maior facilidade para montar. Dimensões do produto montado(cm):	UN.	08			
65	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL , em inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 65,0cm; Largura: 28,0cm e Comprimento: 51,0cm. Garantia de 06 meses.	UN.	08			
66	ESCUMADEIRA (SERVIR ALIMENTOS) . Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 30cm ; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm	UN.	25			
67	ESCUMADEIRA (MEXER ALIMENTOS) . Feito em aço inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado). Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 50cm ; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm	UN.	25			
68	ESTRADO PLÁSTICO MULTIUSO 100X60X5CM . O material de fabricação dos estrados é o plástico polipropileno ou polietileno.	UN.	10			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

69	ESTRADO PLÁSTICO MULTIUSO 50X50X3CM. O material de fabricação dos estrados é o plástico polipropileno ou polietileno.	UN.	10			
70	ESPRESSOEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. Dimensões e capacidade: Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. Características Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. Garantia Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	UN.	10			
71	FACA DE SERRA sem ponta para refeição. Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.	UN.	600			
72	FACA PARA CORTES DE CARNES (fio liso). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 7"; espessura: 3mm; comp.: 29cm	UN.	20			
73	FACA PARA CORTES DE LEGUMES (fio liso). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 4"; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.	UN.	20			
74	FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: lâmina (polegadas): 8"; espessura: 2,5mm; comp.: 33cm	UN.	15			
75	FAQUINHA DE SERRA com ponta para uso em geral	UN.	12			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

76	GARFO PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox.	UN.	600			
77	JOGO DE XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES. Jogo de Xícaras 12 Peças - Informações técnicas: Quantidade de peças total do conjunto: 12 Uso da xícara: Café Capacidade Xícaras: 200 ml. Itens inclusos: - 06 Xícaras e 06 Pires. - Material: vidro	JG	15			
78	Jarra De Suco Inox 2l Com Aparador De Gelo Refresco Água. Dimensões aproximadas: 22 x 13 cm (altura x diâmetro)	UN.	20			
79	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , de baixa rotação, em aço inoxidável, capacidade 08 litros, potência de no mínimo 0,5 hp, copo com 02 alças, tensão 110 (127) v, frequência: 50/60hz garantias mínima de 12 meses.	UN.	10			
80	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 30 LITROS. Cesto injetado em plástico polipropileno. A armação e o pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado. Cores disponíveis: Branco; Preto; Verde; Azul; Cinza; Vermelho; Amarelo; Marrom; Medidas: aproximadas 40 x 38 x 48 cm.	UN.	30			
81	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E ARMAÇÃO DE FERRO 100 LITROS. Cesto injetado em plástico polipropileno. A armação e o pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado. Cores disponíveis: Branco; Preto; Verde; Azul; Cinza; Vermelho; Amarelo; Marrom; Medidas: aproximadas 85cm (altura) x 60cm (largura) x 67cm (profundidade).	UN.	30			
82	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 13 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 13 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor branca ou preta, sem adesivo, dimensões aproximadas: Diâmetro: 24 cm e Altura 38 cm.	UN.	30			
83	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 50 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 50 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor branca ou preta sem adesivo, dimensões aproximadas: 65 x 34 x 34 cm.	UN.	30			
84	LIXEIRA COM TAMPA TIPO VAI-E-DEM, 100 LITROS: Lixeira com tampa basculante tipo vai-e-dem, em polietileno ou polipropileno de média densidade, capacidade de 100 litros, tampa removível para colocação de saco de lixo, cor preta, sem adesivo, dimensões aproximadas: 98 x 37 x 37 cm.	UN.	30			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

85	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO , de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com pulseira ajustável através de presilhas metálicas, resistente/fácil limpeza. possuir certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Tamanho Médio.	PAR	30			
86	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO , de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox (malha de aço inox), com pulseira ajustável através de presilhas metálicas, resistente/fácil limpeza. possuir certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Tamanho Grande	PAR	30			
87	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS de alumínio, com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão	UN.	10			
88	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS de alumínio; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30 cm; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão	UN.	20			
89	PANELA DE PRESSÃO , de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros ; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão	UN.	10			
90	PEDRA PARA AMOLAR retangular 8” dupla face. Fabricada em carbureto de silício. Indicada para afiação em geral de facas domésticas, facas industriais, tesouras, entre outros. Possui duas camadas (grossa e fina), proporcionando ótima qualidade de corte e prolongando a ação de corte da ferramenta afiada. Comprimento Aproximado 20CM	UN.	15			
91	PEGADORES (mexer e servir alimentos) Feito totalmente em aço inox. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas à fabricação de utensílios de inox. Dimensões: comprimento: 21cm; espessura: 2,5mm	UN.	40			
92	PENEIRA EM INOX , cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro.	UN.	12			
93	PORTA DETERGENTE E BUCHA DE PIA MATERIAL: - Plástico Poliestireno Cristal	UN.	20			
94	PORTA TALHERES EXTRA GRANDE , dimensão 29 x 34 x 4,5 cm. (escorredor de talheres)	UN.	18			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

95	PRATO DE VIDRO TEMPERADO ; diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar. Incolor	UN.	600			
96	RALADOR EM AÇO INOX DE 4 FACES , com coletor, com alça/cabo em banquelite. Medindo aproximadamente (a x l x c) 23 x 10,5 x 11 cm.	UN.	18			
97	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL. Capacidade máxima em volume do copo suportada : 180 ml - 200 ml. Capacidade máxima 100 copos. Montável na parede	UN.	40			
98	TÁBUAS DE CORTE DE POLIPROPILENO construídas em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas a escolher na autorização de fornecimento (branca, verde, amarela, bege, vermelha, azul), conforme o tipo de uso; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas à fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos. Garantia: Dimensões: comprimento: 45cm; largura: 25cm; espessura: 1,5cm	UN.	15			
MATERIAIS DE INFORMÁTICA						
99	ACCESS POINT- Especificações técnicas: hardware 4xantenas fixas de 5 dbi- 3x portas lan (10/100/1000 mbps), frequência de operação: 2.4 ghz-5ghz. Largura de banda: 2.4 ghz: 20,40 mhz;Memória flash: 8 mb- memória ram: 128 m.	UN.	05			
100	ADAPTADOR POE INJETOR/SEPARADOR PARA CÂMERA IP 30M – O par - Este POE possui 02 plugs (POE Separador e POE Injetor); - Nº de rede de transmissão de sinal: 01; Interface RJ45; Alimentação DC12V;	PAR	20			
101	BATERIA P/ BIOS CR2032	UN.	20			
102	CABO HDMI - Comprimento de 2 metros - Segue os padrões HDMI 1.4 ou superior	UN.	02			
103	CABO USB Padrão A/B para Impressora mínimo 1,8 metros	UN..	05			
104	CABO VGA 05M	UN.	03			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

105	CABO VGA 1,5M	UN.	10			
106	CAIXA DE CABO DE REDECAT5E – RÍGIDO - Tipo: CAT5e ;Aplicação: Redes; Cor: Azul ou Branco;Revestimento: PVC Isolado emTermoplástico Retardante a Chamas;;Metragem: 300m mínima; Condutor: 100% Cobre;;Homologado Anatel Taxa de Frequência: 100MHz;;Taxa de Transmissão: 250Mbps;Por Par	UN.	05			
107	CAIXA DESOM - Conectores: 1 conector USB; 1 conector P2 3.5 mm Stereo;-2W rms mínimo	UN.	15			
108	CAIXA DESOM -Caixa de Som amplificada comrodas e alça para transporte;1 microfone sem fio Potência: 250W RMS mínimabotão liga/desliga; Alto-falante de mínimo 10"Entrada USB; Leitor de CartãoRádio FM; Bluetooth : 2.0 ou superior Bateria Interna Recarregável	UN.	04			
109	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA Recarregavel; Capacidade para 04 pilhasAA/AAA; Bivolt ou 115V;	UN.	20			
110	COMPUTADOR (COTA 25%) - Gabinete estilo Torre, cor preta com no mínimo 02 baias externas5,25” -Memória 8GB, DDR4 2133Mhzmínimo -Placa de rede 10/100/1000 Mbps -Disco Rígido de 320GB SSDMínimo -Unidade de DVD+/- RW SATA -Processador Core i5 8ª geraçãoou AMD superior -Placa mãe compatível com os hardwares acima, com interfaces periféricas mínima de 4 portas USB compatíveis 2.0 e pelo menos 2 compatível com 3.0. 02portas SATA de 3.0 Gb/s. - Fonte ATX 500W c/ Cabo deforça.	UN.	9			
111	COMPUTADOR - Gabinete estilo Torre, cor preta com no mínimo 02 baias externas5,25”-Memória 8GB, DDR4 2133Mhzmínimo; -Placa de rede 10/100/1000 Mbps; -Disco Rígido de 320GB SSDMínimo; Unidade de DVD+/- RW SATA -Processador Core i5 8ª geraçãoou AMD superior; Placa mãe compatível com os hardwares acima, com interfaces periféricas mínima de 4 portas USB compatíveis 2.0 e pelo menos 2 compatível com 3.0. 02portas SATA de 3.0 Gb/s. -Fonte ATX 500W c/ Cabo deforça	UN.	26			
112	ESTABILIZADOR - Mínimo: Proteções; Curto-circuito ; Surtos de tensão (descargaelétrica Sub/sobretensão de rede. 500VA/300W; Saída 115V, mínimo 5 saídas	UN.	50			
113	FILTRO DE LINHA - Fita Isolante de Alta Fusão 10m; Antichama; Classe de Temperatura de90°C; Utilizada para isolação primáriae vedação em emendas, conexões e instalações de acessórios em fios e cabos, alémde vedação contra umidade	UN.	10			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

114	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M ; Antichama; Classe de Temperatura de 90°C; Utilizada para isolamento primária e vedação em emendas, conexões e instalações de acessórios em fios e cabos, além de vedação contra umidade	UN.	10			
115	Fonte 12V para câmera IP AnniAN-IPC3J13P; Output: 12V - 2A; Modelo: ODL 1220JA ou compatível.	UN.	20			
116	-FONTE ATX MÍNIMO 500W - Comprimento dos cabos: 40 cm; Corrente de entrada: 8-6ª; Corrente de saída: 3.3V-15A, 5V-15A, +12V-32A, -12V-0.5A, 5VSB-2.5A	UN.	05			
117	FONTE BIVOLT UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - Fonte Bivolt Universal para Notebook.- Potência de saída mínima 90W; -Bivolt (110 ou 220) Automático; Compatível com as marcas ACER, SAMSUNG e DELL; Corrente de entrada: 1.3ª; Voltagem de saída: 15V/16V/18V/19V/20V 4,5ª; MAXIMO - 24V 3.5A máximo. Proteção de sobrecarga; Proteção de curto-circuito	UN.	10			
118	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W - Fonte de alimentação 450W ou superior Fonte de alimentação compatível com computadores ATX, acompanha ventilador na parte traseira para respiração e dissipação do calor interno, baixo nível de ruído, voltagem bivolt (115V/230V) com chave seletora manual. Conectores mínimo: 1 Conector de alimentação da placa-mãe 20/24 pinos: 30 cm - 1 Conector 4 pinos: 30 cm; - 2 Conector para periféricos IDE - 3 Conector para periférico SATA: 40 cm	UN.	20			
119	FRENTE FALSA OU TAMPA CEGA PADRÃO 19" - Frente falsa ou tampa cega padrão 19" (Polegadas), pode ser utilizada em qualquer modelo de Rack aberto ou fechado	UN.	04			
120	GUIA CABOS PARA RACKS PADRÃO 19" 1U PRETO . Guia de cabo em aço, com aranha de 1U e tampa frontal lisa. Utilizado para organizar os PatchCords no interior do Rack. Possui tampa removível e furação na parte traseira. Ocupa 1U de altura.	UN.	10			
121	HD SSD 240GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação	UN.	20			
122	HD SSD 480GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação	UN.	10			
123	HD EXTERNO 001 TB USB - Capacidade: 1TB; Velocidade de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; - Sem fonte, conexão USB. Possuir interface SATA	UN.	5			
124	HEADPHONE -- Alto desempenho sonoro; - Adaptação personalizável: todo o conforto, mesmo no uso por longos períodos. - Controle em linha que simplifica o ajuste do volume. Som: - Resposta em frequência: 20-20.000 Hz - Impedância: 32 Ohm; potência máxima de entrada: 100m W - Cartucho do microfone: 6mm; Sensibilidade: 100dB; microfone de sensibilidade: 30-1500 Hz, - 38+/-5dB Conectividade: - Comprimento do cabo: 2m; Conector: 2x 3,5mm; Tipo de cabo: cobre	UN.	30			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

125	IMPRESSORA LASER -Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, tipo papel: a3,a4,a5,b4,b5,carta ofício,envelope,etiqueta, capacidade folha: 200 un, características adicionais: ciclo de trabalho 50.000 páginas,mês, linguagem pc, conexão: usb e ethernet 10,100,100 base tx rj45 integrado, compatibilidade: windowsxp,vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora: monocromática,impressão frente,verso, características adicionais 1: impressão frente e verso	UN.	10			
126	IMPRESSORALASER I -Multifuncional monocromática Tipo de impressora Laser mprime Frente e Verso Sim - Sistema de Impressão – Monocromática- Conexões-USB 2.0 de AltaVelocidade-Velocidade em preto 21 PPM- Resolução máxima em preto 2400x600dpi Resolução máxima em cores Não se aplica ao produto Consumo Modo espera 8.1W e modo repouso 1.4W Ciclo mensal de trabalho 10.000 páginas Capacidade da bandeja -Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado- Tipo do Papel para Impressão A4; Carta; Legal; Folio; A5; B5; Executivo; CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm Suprimentos TN – 1060 -Sistema Operacional Linux; Mac OS X; Windows 7; Windows 8; Windows Vista	UN.	04			
127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Acompanha: 01 refil preto,01 ciano,01 magenta e 01 amarelo,cabo de alimentação, CD de instalação, manual de usuário, Cabo USB Mínimo: Conectividade USB 2.0 Tipo de impressão ColoridaEntradas USB 2.0 Recursos Multifuncional 3 em 1: Imprime, Cópia e Digitaliza Velocidade de impressão 33 ppm em preto 15 ppm em cores minimo- Resolução de impressão Otimizada Até 5760x1440 dpi; Copiadora,Velocidade 7,7 ISO cpm preto) 3,8 ISO cpm (em cores) Resolução 5760x1440 dpi, Opções de cópia- Carta - A4 Scanner Velocidade- 11 segundos por página em preto - 32 segundos por página em cores (200 dpi),Resolução de digitalização de 48 bits e 600x1200 dpi,Digitalização 21,6x29,7 cm. Voltagem Bivolt Compatível Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 - Windows Server 2003/2008/2012/2016	UN.	03			
128	MEMÓRIA DDR3 4GB1333 MHZ P/DESKTOP Memória 4096 MB(4GB) 1333Mhz DDR3 p/ Desktop; Capacidade:4GB; Latência:9-9-9; Velocidade:DDR3 1.333MHZ(PC3-10600) -Tensão:1,5V Padrão:DDR3-SDRAM(240 pinos)	UN.	10			
129	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ P/NOTEBOOK Memória 4 Gb 1333 MHz DDR3p/ Notebook Tecnologia:DDR3;Capacidade:4GB Mecânica: SODIMM;FrontSideBus: 1333 MHz Número de vias:204pin;Voltagem:1.5v	UN.	10			
130	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133 MHZ P/DESKTOP - Memória 4 Gb DDR4 p/ Desktop -Tecnologia: DDR4; Capacidade :04 GB- Frequencia: 2133 Mhz	UN.	10			
131	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133 MHZ P/NOTEBOOK - Memória 4 Gb DDR4 p/ Notebook -Tecnologia: DDR4; Capacidade:04 GB - Frequencia: 2133 Mhz	UN.	10			
132	MICRO CARTÃODE MEMÓRIA CLASSE 10 32GB - Micro Cartão de Memória Classe10 32Gb	UN.	10			
133	MONITOR HDMI E VGA - Configuração mínima ou superior.Entradas / Saída: HDMI VGA –Tela Tamanho: 21,5"Tipo de Tela: TN Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1920 x1080 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores:	UN.	03			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	16,7M Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão: 90° / 60°					
134	MONITOR LEDWIDESCREEEN 110V VGA - Monitor LED Widescreen 110vMínimo ;Tela: Tamanho da tela(Polegadas):18,5 Resolução suportada 1366 x768@60hz 1 VGA	UN.	40			
135	MOUSE ÓPTICO SEMFIO - Mouse Óptico sem fio mínimo 1000 DPI Alcance mínimo de 10 metros; Cor predominante preta; Funcionamento a pilhas	UN.	25			
136	MOUSE ÓPTICO USBPRETO - Mouse Óptico USB pretoMínimo: USB com botão de rolagem;Botões:3 Resolução(dpi):mínimo 800dpi	UN.	120			
137	MOUSEPAD - Mousepad ergonômico com apoiopara pulso	UN.	20			
138	NOBREAK -1400 VA ou superior 980 WATTS ou superiorBivolt automático -Saída fixa 115V, mínimo 5 saídas	UN.	25			
139	NOTEBOOK -Processador: Mínimo Intel® Core™ I5 – 10210U ou AMD Ryzen™ 7-3700U ou i7 8ª Geração ou superior. Memória RAM: Mínimo 8GBDDR4; SSD: Mínimo 250GB; Sistema Operacional Windows 10Home 64-bit; Webcam Integrada 720pAlto-falantes estéreo; Senha para proteção da BIOS; Microfone Integrado; Conexões: HDMI, Rede RJ45, Wireless Compatível com IEEE802.11a/b/g/n/ac e Bluetooth. Mouse: Touchpad. Garantia do Fabricante: 12 Meses Modelo Tamanho Tela: Mínimo15.6” Anti reflexo Frame rate: 60 Hz LED HD 1366x 768. Teclado Português do Brasil padrão ABNT 2 Teclado numéricodedicado Fonte carregadora do notebook; Modelo de referência Acer Aspire5 A515-54-59X2 ou A315-23G- R4ZS	UN.	20			
140	PLACA DE VÍDEO - Configuração mínima ou superior:Geral: Chipset: Polaris 21- Processador de fluxo: 640 - Frequência de boost: 1183 MHzMemória: Tipo de memória: GDDR5 - Capacidade: 4GB-Velocidade: 7000 MHz- Interface: 128 bits- - Largura de banda: 96.0 (GB/s)Dimensões da placa:- 190 x 114 x 40 mm; - Largura: 2 slotsCooler: Single Fan Saídas de vídeo: 1x DisplayPort 1x HDMI - 1x DVI-D Modelo de referencia: AMDRADEON RX 550	UN.	02			
141	PATCH PANEL24 PORTAS P/RACK - Patch Panel 24 portas p/ Rack - Para Cat 5e; compatível complug RJ45; identificação das portas	UN.	08			
142	PILHA RECARREGÁVELAA 2500MAH	UN.	50			
143	PILHA RECARREGÁVELAAA 1000MAH	UN.	100			
144	PLACA DE REDE 10/100/1000 MbpsPCI - -Padrões e protocolos IEEE802.3, 802.3u, 802.3x -CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revisão2.1/2.2 - -Interface PCI de 32 bits -Taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps para modoHalf-Duplex	UN.	10			
145	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas:Imagem: Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x1200 - Brilho do modo padrão: Até4000 lm- Proporção nativa: 4:3- Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000: 1 - Relação de arremesso: 1,94 a2,16 (1295,40 mm	UN.	04			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	@ 2000 mm) - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Vertical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização vertical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima: 24 Hz - Sincronização horizontal mínima: 15 kHz Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) Lente de Projeção: Abertura mínima da lente: F / 2.41; - Abertura máxima da lente: F / 2.53 - Distância Focal Mínima: 21,85 mm - Comprimento focal máximo: 24,01 mm Tamanho mínimo da imagem diagonal: 584,20 mm - Tamanho Diagonal Máximo da Imagem: 7,62 m (300 ") - Distância Mínima de Projeção: 1 m - Distância Máxima de Projeção: 11.80 m - Zoom óptico: 1,1x Luminária: - Tipo de lâmpada: OSRAM - Número de lâmpadas: 1 - Potência da lâmpada: 220 W - Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas - Vida útil da lâmpada do modo econômico: 7000 horas - Vida útil da lâmpada do modo ExtremeEco: 10.000 horas Interfaces / portas: HDMI: sim - Número de portas USB: 1 - USB: sim - Vídeo Composto: sim - Número de entradas VGA: 1 - VGA In: sim -- Número de saídas VGA: 1 Saída VGA: sim -- Número de entradas de áudio: 1 - Número de saídas de áudio: 1 - Entrada de linha de áudio: sim - Saída de linha de áudio: sim - Número total de portas HDMI: 1 Informação técnica: - Sistema de Projeção: DLP					
146	RACK PADRÃO 19" 8 U - Mínimo medidas: Especificações Altura útil em U" = 355,60mm Altura Externa = 420mm Largura Externa = 550mm Profundidade Externa = 450mm - Estrutura soldada em aço - Porta frontal embutida, com visor transparente com fecho e chave. Laterais em aço removíveis com aletas de ventilação e fecho - rápido. Plano de Fixação móvel. Pintura preto.	UN.	08			
147	RÉGUA 19 POLEGADAS 1U COM TOMADAS - Características Calha de tomadas 19" Fixação horizontal padrão 19" Disponível em 08 tomadas padrão novo mínimo Acabamento Preta	UN.	08			
148	ROTEADOR DUAL BAND (2.4/5 GHZ) C/MODO REPETIDOR - Função repetidor; 750 Mbps; bívolt; suporte a IPV6; 4 LAN e 01 porta WAN 10-100 Mbps	UN.	20			
149	SWITCH P/RACK 24 PORTAS GIGABIT - 24 portas Gigabit 10/100/1000 Permite fixação em rack - Acompanha kit fixação	UN.	08			
150	SWITCH USB - USB 2.0 High Speed 7- Hub With Independent Switch com chave liga desliga em cada porta	UN.	10			
151	TECLADO MULTIMÍDIA USB - - mínimo 10 Hot Keys para áudio, internet e diversos - Teclas impressas a laser para maior durabilidade - Resistente a respingos - Compatibilidade: Windows 98/Me/2000/XP/Vista/Mac Os x10.2; Conexão: USB; Cor: Preto; Padrão: ABNT2 - Tipo: Multimídia	UN.	70			
152	Porta CD/DVD com capacidade para 80 unidades isoladas com compartimento protetor e com fechamento em zíper.	UN.	04			
153	TRIPE PARACÂMERA DIGITAL MÍNIMO 1,30M - Ajuste para fotos com inclinação de 90°	UN.	01			
154	CD VIRGEM - CD Virgem, com capacidade de 700MB; velocidade de gravação de 52x.	UN.	100			
155	DVD VIRGEM - DVD Virgem, com capacidade de 4.7GB; velocidade de gravação de 16x.	UN.	100			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

156	CADEIRA - Cor Preta, Cinza ou Azul Escuro.Mecanismo reclínio-Tipo do Encosto : Presidente(Encosto total das costas)- Peso suportado (kg) Mínimo 110Kg Tipo de pé Giratório	UN.	04			
157	CÂMERA IP - Especificações técnicas: Sensor de imagem: 1/2.7 1 megapixels Progressive CMOS- Obturador eletrônico: AutomáticoManual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos: 1280 (H) 720 (V) Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s,30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído: >50 dB- Controle de ganho: Automático/Manual- Balanço do branco: Automático/Natural/Externo Automático/Exterior/Manual/Personalizado- Compensação de luz de fundo:BLC/ HLC/ DWDR (60dB) - Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco- Detecção de vídeo: Até 4 regiõesde detecção - Lente: Distância focal: 3.6mmAbertura máxima: F2.0- Ângulo de visão: H: 82 / V: 45 Tipo de lente: Fixa - Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim - Comprimento de onda LED IR: 850 nm - Tipo de montagem: Montada em placa- Vídeo:Quantidade de streams: 2 - Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG- Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 1.3M (1280x960) / 4:31M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 - Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps - H.265: 3 kbps a 6144 kbps- MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS -Rede:Interface: RJ45 (10/100BASE-T)- Protocolos e serviços suportados:TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, https, http, Filtro IP,SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1 Onvif: Perfil S, T Serviços DDNS: Intelbras DDNS,DDNS No-IP, DynDNS	UN.	20			
158	CAMERA FOTOGRAFICA - Especificações mínimas; -Megapixels efetivos, 24,1 megapixels -Taxa máxima de quadros de vídeo, até 30 qps,-Tipo de sensor de imagem, CMOS,-Taxa máxima de quadros de imagens estáticas, 3 quadros por segundo; -Wi- Fi ativado, Sim -Resolução de vídeo, 1920 x 1080 -Compatibilidade de montagem da lente; -Distância focal mínima, 18 milímetros -Distância focal máxima, 55 milímetros -Abertura máxima , 5.6 f /, Geral -Cor, Preto -Acessórios adicionais incluídos, Carregador de bateria, tampa protetora contra poeira, tampa do corpo, tampa da lente, alça de pescoço, cabo USB, ocular; -Compatibilidade com cartão de memória, Secure Digital, Secure Digital Extended Capacity (SDXC), Secure Digital High Capacity (SDHC); -Tipo de tela, LCD; -Resolução da tela , 920.000 pixels; -Conectividade, Saída (s), USB 2.0, HDMI, Mini HDMI, NFC ativado, PictBridge ativado, -Conectividade, Tripé / monopé montável;-Bateria recarregável; -Câmera Digital Type, DSLR Câmera Digital com Lente, Característica, Flash integrado, Redução de olhos vermelhos, -Formato (s) de arquivo de imagem, JPEG, RAW -sombra; 2500K - 10000K (etapas de 100K); luz fluorescente (Branco), Controle de Exposição, ISO Máximo Expansível, 12800, -Modos de Disparo, Paisagem; modo retrato; fechar-se; retrato noturno; Comida; modo esportivo, -controle de exposição, comprimento focal da lente equivalente a filme de 35 mm, 29 - 88 mm, controle de exposição, abertura mínima, 3,5 f /, controle de exposição, foco automático, modos de cena, paisagem; modo retrato; fechar-se; retrato noturno; Comida; modo esportivo, controle de exposição, faixa de foco, normal, outro, UPC, 013803302721.	UN.	01			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

159	CASE PARA NOTEBOOK - Especificações: -Luva discreta de 15,6 Polegadas -Perfil Slin -Feito em Nopreme flexível de 3mm de espessura. -Costura reforçada -Luva de 15,6 Polegadas -Dimensões aproximadas (AxLxP) 27,5cm x 39cm x 2cm	UN.	100			
160	TABLET --Display de 10,5" - Bateria de 7.040mAh -Leitor de impressão digital. -Espaço de armazenamento com 4GB de memória RAM e 64 GB de armazenamento interno. - Conectividade 4G e Wi-Fi	UN.	10			
161	CARRINHO DE CPU - Peso mínimo suportado: 10 kg	UN.	40			
PLAYGROUND INFANTIL						
162	DOUBLE MAX MIX - REF. 1291 Descrição do produto O Double Max Mix é formado por duas torres interligadas entre si por um túnel. Contém uma escalada em formato de montanha e três escorregadores, duas torres, um jogo da velha e um túnel ligação. Em conformidade com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto até 12 anos. Da base até o chão 0,67 cm. Altura: 1.70 m Largura: 3.93 m Comprimento:4.87 m Dados técnicos: Peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (PELMD) com ótimos resultados em testes; laboratoriais a tração, torção e proteção UV, multicolorido (pigmentos atóxicos). Todas as placas são simétricas possuem aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Garantia 12 meses. ITENS INCLUSOS 01- Placa Grande Escorregador – Laranja - DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT	UN.	02			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	02- Placas Grande Escorregador – Vermelha- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 01- Placa Grande Tubo – Azul- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 01- Placa Tubo Minore - Verde Especial- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,20 MT 01- Placa Minore Com Atividade Didática – Verde- DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,20MT 01- Placa Escorregador Minore – Laranja- DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,20 MT 01- Placa Minore com Grade - Azul - DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,20 MT 01- Piso Com Abertura – Marrom- DIMENSÃO APROX LARG 95 CM X 95 CM 02- Rampas Grande – Azul- DIMENSÃO APROX LARG 36 CM X COMP 1,80 MT 01- Escalada Grande Montanha - Azul/Amarelo- DIMENSÃO APROX LARG 85 CM X COMP 1,50MT 01- Tubo Túnel Play Kids – Vermelho- DIMENSÃO APROX DIAMETRO 45 CM X COMP 0,95 CM 01- Rampa Pequena - Azul Escuro- DIMENSÃO APROX LARG 32 CM X COMP 1,40MT 02- Banco Degrau – Marrom – DIMENSÃO APROX DIAMETRO 42 CM X COMP 52 CM 04- União 90° Play Kids - Cinza 02- Trava Home – Laranja 01- Manual de instrução de montagem					
163	THREE KIDS PLUS – REF. 1267 Descrição do produto Playground contendo uma rampa grande e duas rampas pequenas, uma escalada pequena tubular, uma escalada rapel, dois túneis, três torres, uma escalada grande montanha e uma escalada pequena montanha. Brinquedo colorido e divertido	UN.	02			



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

proporciona às crianças momentos de alegria e descontração. Certificado de acordo com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto até 12 anos. Da base até o chão 0,67 cm. Altura: 1.70 m Comprimento: 6.70 m Largura: 3.18 m Dados técnicos: Peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (PELMD) com ótimos resultados em testes laboratoriais a tração, torção e proteção UV, multicolorido (pigmentos atóxicos). Todas as placas são simétricas possuem aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Garantia 12 meses ITENS INCLUSOS 02- Placas Grande Escorregador DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 04- Placas Grande Tubo DIMENSÃO APROX LARG 90 CM X COMP 1,70 MT 05- Placas Média 03- Pisos DIMENSÃO APROX LARG 76,5 CM X COMP 76,5 CM X ALT 11,5 CM 02- Tubo DIÂMETRO 45,5 CM X COMP 95 CM X DIÂMETRO DA BOCA 36,5 CM 01- Escalada Montanha Grande DIMENSÃO APROX LARG 85 CM X COMP 1,50MT 01- Escalada Montanha Pequena DIMENSÃO APROX LARG 62 CM X COMP 1,01 M X ALT 33 CM 01- Escalada Pequena Rapel DIMENSÃO APROX LARG 63,5 CM X COMP 1,01 X ALT 30 CM 01- Escada Pequena Tubular Curva DIMENSÃO APROX LARG 62,5 CM X COMP 1,01 M X ALT 30 CM 02- Rampa Pequena DIMENSÃO APROX LARG 31 CM X COMP 1,38M X ALT 22,5 CM 01- Rampa grande DIMENSÃO APROX LARG 36,5 M X COMP 1,79 X ALT 25 CM 01- Trava Grande Universal 01- Placa Média Com Atividade Didática DIMENSÃO APROX LARG 80 CM X COMP 1,62M X ALT 14 CM					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

	01 – Manual de Montagem					
--	-------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

Validade da proposta 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação.

Prazo de entrega: conforme Edital.

Local de entrega: Praça JK, 106 – Centro – Marliéria/MG.

Entrega em dias úteis no horário de 7h às 16h.

Condições de pagamento: conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo CNPJ da empresa)



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

4Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2021
PROCESSO N° 051/2021

A (nome da empresa) , CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)** (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Marliéria /MG, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão , sistema de registro de preços, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

ANEXO IV



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2021

PROCESSO N° 051/2021

Pela presente DECLARAMOS, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

ANEXO V



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ nº _____, sediada na _____ vem DECLARAR sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório nº/2021, do Município Marliéria/MG e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, _____ de _____ 2021.

Nome da Empresa: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Identificação do Declarante



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ: _____

Ref.: **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2021**
PROCESSO Nº 051/2021

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REISTRO DE PREÇOS Nº .../2021

Processo Licitatório nº 051/2021



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

Modalidade Pregão nº 024/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,, neste ato representado pelo Prefeito,, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 – A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº do dia/...../2021, julgado em/.../2021 e homologado em/...../2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – A presente Ata tem como objeto futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática, itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais e da Secretarias Municipais de Marliéria/MG, conforme descrito características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência, constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 024/2021, e da Proposta da Contratada.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 – O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2 – Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores iguais ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 – O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.marlieria.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 – A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 – O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

3.8 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 –Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.10 –As aquisições ou contratações adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.11 –O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.12–O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.12.1 – Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

3.12.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.12.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3.12.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art.87 da Lei 8666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.12.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados:

3.12.5.1 – Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – A presente Ata tem o seu valor REGISTRADO com o total de R\$....(.....).

(Relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2 – O pagamento será realizado num prazo de até (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 –Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 –Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5 – CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1 – Os objetos serão recebidos no local indicado na OF, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.2 – Na hipótese de rejeição, por entrega dos objetos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1 – Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 – DA CONTRATADA:

7.1.1 – Entregar os materiais e equipamentos no local (sede de Marliéria) determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta Ata, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 – Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 – Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 5 dias;

7.1.6 – Responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2 – DA CONTRATANTE:

7.2.1 – Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 – Promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 – Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

7.2.4 – Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 – Efetuar o pagamento no prazo estipulado.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 137, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 – Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3 – Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1 – As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

.....

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1– A recusa da CONTRATADA em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2 – As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3– As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

11.1.1 – Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do Edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes desta presente Ata.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1 – A Presente Ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 14.133/21; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2 – Justos e contratados, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Marliéria, ____ de _____ de 2021.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO NÚMERO Nº 051/2021



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 024/2021

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48 localizada à Praça JK, 106 – Centro- Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, _____, portador da carteira de Identidade nº: - CPF:, residente e domiciliado à Rua, CEP, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada **CONTRATADA**.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 – O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços nº do dia/...../2021, julgado em/...../2021 e homologado em/...../2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O presente contrato tem como objeto futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática, itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das Escolas Municipais e da Secretarias Municipal de Marliéria/MG, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 024/2021, e da Proposta da Contratada.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 – O presente contrato terá validade até/...../2021, a contar da data de sua assinatura.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$...... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2 – O pagamento será realizado num prazo de até (.....) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 – Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Marliéria, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.**

4.5 – Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5 – CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1 – Os objetos serão recebidos no local indicado na OF, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.2 – Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais e equipamentos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 05 dias.

6 – CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1 – Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 – DA CONTRATADA:

7.1.1 – entregar os objetos no local determinado (sede de MARLIÉRIA) e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2 – fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 – responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 – manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 – Os objetos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 05 dias;

7.1.6 – responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos equipamentos de informática contratados.

7.2 – DA CONTRATANTE:



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

7.2.1 – Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 –Promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 –Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 –Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 – Efetuar o pagamento no prazo contratado

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir com base no previsto do Art. 78, da Lei Federal nº 8666/93

8.2 – Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

.....

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1– A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- 2 Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 3 Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- 4 Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- 5 Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- 6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2 – As multa deverão observar os seguintes limites máximos:

- III. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- IV. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3– As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA



PREFEITURAMUNICIPALDEMARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo Licitatório: 051/2021

Modalidade: Pregão Presencial - RP: 024/2021

Futuras aquisições de materiais permanentes, equipamentos de informática e itens de copa e cozinha, para atender as necessidades das secretarias Municipais

11.1 – Todos os produtos licitados deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras, ou no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por servidor competente sendo que a responsabilidade da entrega do fornecedor.

11.1.1 – Prazo de entrega: em até (.....) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Marliéria se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marliéria o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 – Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do Edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1 – O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 14.133/21; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2 – Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Marliéria, ____ de _____ de 2021.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____